



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 839, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O Povo de São José da Barra, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, nos moldes do artigo 167, VI da Constituição Federal, mediante Decreto, autorizado a remanejar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, a título de Remanejamento de Créditos Orçamentários, no exercício financeiro de 2023.

§ 1º O Remanejamento é um dos instrumentos de realocação orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais.

§ 2º Para efeito da Lei Orçamentária entende-se que o Remanejamento são realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro, de uma unidade orçamentária (Secretaria) para outra.

§ 3º O Remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação Institucional (Órgão e Unidade).

Art. 2º Fica autorizado o remanejamento dos saldos das dotações orçamentárias das ações: **2104** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG, **1003** - Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares, **2037** - Atividades do Ensino Fundamental, **2038** - Atividades de QUESE, **2039** - Programa Dinheiro Direto na Escola, **2041**- Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação, **1004** - Aquisição Veículo para a Educação, **2040** - Atividades do Transporte Escolar, **2049** - Projeto Jovem Aprendiz, **2048** - Atividades de Curso Técnico Profissionalizante, **2042** - Atividades do Ensino Superior, **2043** - Manutenção do Programa Concessão de Bolsas de Estudo, **2044** - Cont. Ass. Estudantes Uni. De S. J. da Barra, **2090** - Associação dos Estudantes de Alpinópolis, **2045** - Atividades de Educação Infantil, **2046** - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, **2047** - Atividades da Educação Especial, para a Unidade 12.01 - Secretaria de Educação e Cultura. Ação: **2050** - Programa de Merenda Escolar para a Unidade 12.02 - Secretaria de Educação e Cultura. Ações: **2059** - Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural, **2051** - Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas, para a Unidade 12.03 - Secretaria de Educação e Cultura. Ações: **1006** - Construção da Prainha no Município, **2052** - Manutenção das Atividades Turísticas, **2053** - Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais, **2054** - Conselho Municipal de Turismo, **2055** - Manutenção do Fundo Municipal de Turismo, **2058** - Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra para a Unidade 13.01 - Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer. Ações: **2056** -



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Atividades Desportivas, 2057 – Manutenção do Fundo Municipal do Esporte, 1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Unidades Esportivas, 1007 – Construção, Ampliação e Reforma de Pista de Caminhada/Ciclovía para Unidade 13.02 – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer de acordo com o Projeto de Lei Complementar nº 02/2023.

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 2104 – União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG

Elementos de Despesa:
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 0,00
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 1003 – Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares

Elementos de Despesa:
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 0,01
Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
Fonte 1.570 – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 25.000,00
Fonte 1.571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 2037 – Atividades do Ensino Fundamental

Elementos de Despesa:
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 112.659,89
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 32.995,24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 175.393,66
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 191.070,95
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....	R\$ 1.277.619,07
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 1.000,00
Fonte 1.542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 186.623,93
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 0,43
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 369.233,38
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 24.513,88
Fonte de Recurso: 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 23.911,17
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 8.742,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 32.869,35
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 15.266,09
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1.380,79
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....	R\$ 3.800,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 12.042,80
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 25.000,00
Fonte 1.570 – Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação	

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 2038 – Atividades de QUESE

Elementos de Despesa:	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 1,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 306.000,00
Fonte 1.550 – Transferência do Salário-Educação	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 269.000,00
Fonte 2.550 - Transferência do Salário-Educação	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 3.997,00
Fonte 1.550 – Transferência do Salário-Educação	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 2039 – Programa Dinheiro Direto na Escola

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.288,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 2.500,00
Fonte 1.551 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1202 – Atenção ao Ensino Fundamental
Ação (Projeto/Atividade): 2041 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

Elementos de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 13.372,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 75.211,07
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.563,21
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 675,52
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 59.944,72
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 186.128,44
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 23.929,50
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 0,62
3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 0,82
Fonte 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 0,01
Fonte 2.500 - Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.471,70
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1203 – Transporte Escolar
Ação (Projeto/Atividade): 1004 – Aquisição Veículo Para Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Elementos de Despesa:

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Fonte 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 24.100,00

Fonte 1.570 - Transferências do Governo Federal Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 25.100,00

Fonte 1.571 - Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 361 – Ensino Fundamental

Programa: 1203 – Transporte Escolar

Ação (Projeto/Atividade): 2040 – Atividades do Transporte Escolar

Elementos de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 21.804,67

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 0,32

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.729,03

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 32.902,01

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 8.167,06

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 0,29

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1,00

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2,05

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.500,00

Fonte 1.576 – Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação – (outros)

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.562,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 126.436,01

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.500,00
Fonte 1.553 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.400,00
Fonte 1.569 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 200.000,00
Fonte 1.576 – Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação – (outros)

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 1205 – Atividades de Curso Técnico Profissionalizante
Ação (Projeto/Atividade): 2049 – Projeto Jovem Aprendiz

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 363 – Ensino Profissional
Programa: 1205 – Atividades de Curso Técnico Profissionalizante
Ação (Projeto/Atividade): 2048 – Atividades de Curso Técnico Profissionalizante

Elemento de Despesa:
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.187,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 0402 – Administração Pública e Municipal
Ação (Projeto/Atividade): 2042 – Atividades do Ensino Superior

Elemento de Despesa:
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 36.500,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 32,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 18.530,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 352,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.088,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 1206– Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores
Ação (Projeto/Atividade): 2043 – Manutenção do Programa de Concessão de Bolsas de Estudo

Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 1206– Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores
Ação (Projeto/Atividade): 2044 – Cont. Ass. Estudantes Uní. De S. J. da Barra

Elemento de Despesa:
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 364 – Ensino Superior
Programa: 1206– Auxílio a Estudantes de Cursos Superiores
Ação (Projeto/Atividade): 2090 – Associação dos Estudantes de Alpinópolis

Elemento de Despesa:
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 20.000,00
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura
Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação
Função: 12 – Educação
Sub-função: 365 – Educação Infantil
Programa: 1201– Atendimento a Educação Infantil
Ação (Projeto/Atividade): 2045 – Atividades de Educação Infantil

Elementos de Despesa:
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 35.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 0,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....	R\$ 12.778,48
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 50.540,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 27.154,08
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 280.000,00
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 500,00
Fonte 1.542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 60.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 0,99
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.838,37
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 8.870,90
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 1.285,00
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$ 0,40
Fonte 1.540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos	
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 57.506,77
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 16.621,04
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 182,60
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 500,00
Fonte 1.542 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAT	

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Programa: 1201– Atendimento a Educação Infantil

Ação (Projeto/Atividade): 2046 – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Elemento de Despesa:

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 45.000,00

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 01 – Setor Administrativo da Educação

Função: 12 – Educação

Sub-função: 367 – Educação Especial

Programa: 1201– Atendimento a Educação Infantil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ação (Projeto/Atividade): 2047 – Atividades da Educação Especial

Elementos de Despesa:

3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 6.521,60
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.025,50
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 0,35
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Merenda Escolar

Função: 12 – Educação

Sub-função: 306 – Alimentação e Nutrição

Programa: 1204 – Programa de Alimentação Escolar

Ação (Projeto/Atividade): 2050 – Programa de Merenda Escolar

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.422,41
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 26.445,81
Fonte 1.552 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.735,50
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 03 – Setor de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 1301 – Promoção, Produção e Difusão Cultural

Ação (Projeto/Atividade): 2059 – Manutenção do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 0,01
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita...R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 0,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 12 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 03 – Setor de Cultura

Função: 13 – Cultura

Sub-função: 392 – Difusão Cultural

Programa: 1301 – Promoção, Produção e Difusão Cultural

Ação (Projeto/Atividade): 2051 – Atividades Culturais, Cívicas e Folclóricas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Elementos de Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	R\$ 787,00
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....	R\$ 0,01
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 36,41
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....	R\$ 52,00
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 453,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....	R\$ 50,00
Fonte 1.749 – Outras Vinculações de Transferências	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 1,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 220,22
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 610,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 0,21
Fonte 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 700,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços

Sub-função: 695 – Turismo

Programa: 2301 – Promoção do Desenvolvimento do Turismo

Ação (Projeto/Atividade): 1006 – Construção da Prainha no Município

Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 35.429,78
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00
Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 75.000,00
Fonte 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 0,01
Fonte 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 0,00
Fonte 2.704 – Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 234.495,71
Fonte 2.501 – Outros Recursos Não Vinculados	

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo

Função: 23 – Comércio e Serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Sub-função: 695 – Turismo
Programa: 2301– Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação (Projeto/Atividade): 2052 – Manutenção das Atividades Turísticas

Elementos de Despesa:

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 100,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 804,32
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.814,96
3.1.90.16.00 – Outras Despesa Variáveis – Pessoal Civil.....R\$ 100,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 2.314,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 12.775,80
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 2.744,10
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 12.095,49
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 0,01
Fonte 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 359.666,67
Fonte 2.501 – Outros Recursos Não Vinculados
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 73.523,72
Fonte 2.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 695 – Turismo
Programa: 2301– Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação (Projeto/Atividade): 2053 – Associação do Circuito Turístico Nascentes das Gerais

Elemento de Despesa:
3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 6.000,00
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 695 – Turismo
Programa: 2301– Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação (Projeto/Atividade): 2054 – Conselho Municipal de Turismo

Elementos de Despesa:
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 695 – Turismo
Programa: 2301– Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação (Projeto/Atividade): 2055 – Manutenção do Fundo Municipal de Turismo

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.028,21
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 01 – Setor de Turismo
Função: 23 – Comércio e Serviços
Sub-função: 695 – Turismo
Programa: 2301– Promoção do Desenvolvimento do Turismo
Ação (Projeto/Atividade): 2058 – Associação das Empresas de Turismo de São José da Barra

Elemento de Despesa:

3.3.50.41.00 – Contribuições.....R\$ 15.000,00
Fonte: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2701– Desporto Amador
Ação (Projeto/Atividade): 2056 – Atividades Desportivas

Elementos de Despesa:

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 37.501,02
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.564,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 0,55
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.....R\$ 5.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 22.292,66
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 2.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 415,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00
Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Fonte 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2701– Desporto Amador
Ação (Projeto/Atividade): 2057 – Manutenção do Fundo Municipal do Esporte

Elementos de Despesa:

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2702– Parques Recreativos e Desportivos
Ação (Projeto/Atividade): 1005 – Construção, Ampliação e Reforma de Quadras e Unidades Esportivas

Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1,00
Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
Fonte 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00
Fonte 1.709 – Transferência da União Referente a Compensação Financeira de Recursos Hídricos

Órgão: 13 – Secretaria Turismo, Esporte e Lazer
Unidade Orçamentária: 02 – Setor de Esporte e Lazer
Função: 27 – Desporto e Lazer
Sub-função: 812 – Desporto Comunitário
Programa: 2702– Parques Recreativos e Desportivos
Ação (Projeto/Atividade): 1007 – Construção, Ampliação e Reforma de Pista de Caminhada/Ciclovía

Elementos de Despesa:

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 1.000,00

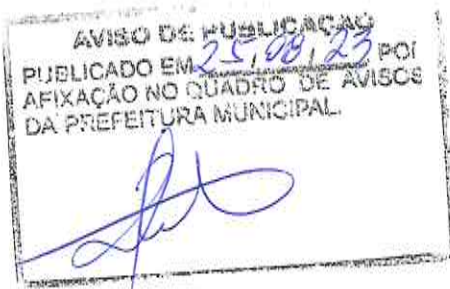


PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Fonte 1.500 – Recursos não Vinculados de Impostos
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
Fonte 1.700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
da União
4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 5.000,00
Fonte 1.701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres
dos Estados

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São José da Barra/MG, 25 de agosto de 2023.



PAULO SERGIO Assinado de forma
LEANDRO DE digital por PAULO
SERGIO LEANDRO DE
OLIVEIRA:95047 OLIVEIRA:95047409600
Dados: 2023.08.25
409600 15:29:35 -03'00'

Paulo Sergio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal